

ATO ADMINISTRATIVO Nº 237/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011 alterada pela Lei Nº 10.499 de 17 de Janeiro de 2017.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, aos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
365689/2017	234535	AMANDA LUCIA KOLLETT	C	05/07/2017	
199592/2017	232403	ANDRESSA NERY DOS SANTOS	C	06/05/2017	
197645/2017	233221	JEFFERSON DA SILVA PAULINO	C	17/05/2017	
200537/2017	233309	KLEBER RIBEIRO BORGES	C	26/05/2017	
213204/2017	233332	SANDRELI LOPES DE MIRANDA	C	26/05/2017	

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
337890/2017	115567	CLARICE APODACA PINTO	B	13/10/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de Fevereiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 64129ffb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar